

# Políticas de memória histórica, crimes de Estado e violências intra/interétnicas: o direito à verdade, à memória e à justiça em face das violações de direitos das mulheres indígenas<sup>1</sup>

*Ricardo Sant' Ana Felix dos Santos (PPGSD-UFF)*

## **Resumo:**

Pretende-se explorar os sentidos que as categorias gênero e etnicidade imprimem nas políticas de memória histórica, em suas diversas dimensões, bem como os contornos dados pelos distintos sujeitos (estatais ou não) nelas envolvidos. Partindo, portanto, de uma abordagem que privilegie as interseccionalidades entre os marcadores sociais de diferença que situam os diferentes atores neste cenário e das narrativas que concorrem em diferentes planos de disputa na reconstrução histórica do passado recente, chama-se a atenção para novas agendas e os redimensionamentos dos alcances das pesquisas que conformaram o campo de estudos reconhecido internacionalmente como “Justiça de Transição”. Tendo como marco convencionalmente enraizado nos processos de (re)democratização após ditaduras civil-militares e conflitos armados no contexto latino-americano, objetiva-se com isto analisar os limites e possibilidades da democratização dos direitos à memória, verdade e justiça para o contexto indígena, com fundamento nas hierarquias do sistema sexo-gênero no caso brasileiro. Paralelamente a esta dimensão, pretende-se refletir sobre os processos subjacentes às políticas de representação de identidades e das narrativas de memórias sobre e a partir das violências vivenciadas pelas mulheres envolvidas. Neste sentido, histórias de vida, entrevistas abertas semiestruturadas e etnobiografias propiciam metodologicamente um adensamento profícuo para a análise qualitativa dos dados levantados. Busca-se igualmente identificar as relações de poder que atravessam as políticas de direitos humanos, bem como os seus impactos políticos e culturais, a partir de processos, documentos (oficiais ou não) e bibliografia especializada, com enfoque inicial aos resultados apresentados pela Comissão Nacional da Verdade (2014) em seu relatório final, e suas repercussões em diferentes campos.

**Palavras-chave:** Políticas; Memória Histórica; Direitos (:); Indígenas.; Gênero.

---

<sup>1</sup> V ENADIR, GT.09 – Antropologia do Estado.

## **Introdução**

A presente proposta corresponde à recente iniciação de pesquisa doutoral no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, no âmbito da linha de pesquisa em “Direitos Humanos, Governança e Poder”. Pretende-se dar prosseguimento a aspectos mais gerais de temática trabalhada durante o mestrado em Sociologia Política da UFSC (junto ao Memorial dos Direitos Humanos), porém redimensionando o alcance, as metodologias empregadas e reelaborando certas problemáticas que tematizam diferentemente o tradicional enfoque dos objetos informados pelo campo da “justiça de transição democrática”. Assim, objetiva-se problematizar o enquadramento dado às políticas de memória histórica no Brasil nesse período recente de (re)democratização, “reenquadrando-as” (cf. Nancy Fraser, 2009), de forma a relacioná-las com as políticas de gênero e de racialização dos corpos aí implicadas (a generificação e a racialização das políticas de memória) e, por conseguinte, deslocando os olhares que sempre privilegiaram apenas alguns objetos de consideração teórica e empírica em detrimento de outros.

A partir de dados oficiais que apontam o aumento da violência contra mulheres indígenas no presente, busca-se explorar os sentidos que as categorias gênero e etnicidade imprimem nesta discussão, tomando por objeto as continuidades históricas que nos auxiliem perspectivar tais fenômenos contemporâneos. Partindo, portanto, das interseccionalidades entre estes marcadores sociais de diferença, importa repensar suas articulações com os processos de institucionalização de práticas, valores e discursos que apelam para necessidades de se revisitar o passado recente do país, reformulando agendas políticas de compensação e reparação histórica, problematizando as dinâmicas de historicização de verdades produzidas e/ou silenciadas. Aí se inserem as ausências e as potenciais emergências de disputas narrativas neste debate, o que envolve ineludivelmente o papel central da universidade na revisão de sua prática teórica, na formação curricular de seus quadros, além da problemática da representação com o seu outro lado da moeda: a participação nessa luta desde dentro por parte de seus protagonistas e agentes históricos.

A existência de um capítulo específico sobre as violências contra os povos indígenas no relatório final da Comissão Nacional da Verdade (2014), à parte de outra seção voltada especificamente para as violações naquele período determinado contra as mulheres, no geral, significou um grande avanço político; importa agora aprofundar as reflexões que tamanha quantidade de dados históricos anteriormente afastados do conhecimento público amplo oportuniza nas suas interfaces (como o próprio documento sugere). Cumpre, sobretudo,

aprofundar no entendimento dos significados das lacunas, fragmentações e descontinuidades observáveis nos mesmos fatos históricos e etnográficos, nesta situação específica de mulheres marcadas duplamente pelo sistema sexo-gênero (cf. Gayle Rubin, 2011) e pela colonialidade (Lander, Quijano *et al.*, 2005) dos regimes de etnicidade-racialidade a elas subjacentes. Ainda pouco explorados, portanto, nos seus alcances, efeitos e sentidos sociais, os ainda insuficientes, contudo, imprescindíveis estudos sobre os dados contemporâneos com respeito às situações críticas de violação aos direitos humanos das mulheres indígenas complementariam, assim, o movimento de centralização do debate nestes assuntos e nas sujeitas políticas cuja exclusão, subalternização e marginalização históricas sempre incorreu em sérios riscos de naturalização. Poderá a subalterna falar, parafraseando Spivak (2010)?

Poucos subsídios elementares circulam, no entanto, sobre a resistência secular que se desdobra cada vez mais na presença de uma articulação indígena que tem protagonizado na esfera pública o enfrentamento destes processos, para além das lógicas de invisibilização. Não só no campo da externalidade destes saberes em movimento nas lutas sociais e das mobilizações políticas em suas comunidades, como nas retomadas dramáticas de terras do povo Gamela, no Maranhão, e dos Tupinambá, na Bahia, nos acampamentos “Terra Livre” em Brasília (que neste ano contou com a participação de mais de quatro mil lideranças indígenas de todo o país), nos piquetes<sup>2</sup> em rodovias centrais para o escoamento de grãos e de outras *commodities* exportadas pela monocultura latifundiária da agroindústria; mas internamente, dentro da própria academia.

Esta organização no âmbito universitário, tanto na graduação quanto na pós-graduação, com o recente (e tardio) advento das ações afirmativas que culminaram, dentre outros aspectos, na implementação das cotas nas universidades públicas (embora sem o devido acompanhamento das políticas de permanência necessárias), nos demonstra uma necessidade política de pensar estas distâncias até então abissais e as aproximações necessárias ao nos darmos conta de como o público dessa universidade foi alterado (em sua

---

<sup>2</sup> 130 indígenas Munduruku e beiradeiros de Montanha e Mangabal mantiveram bloqueado desde o último 26 de abril (mês da luta indígena) até o começo de maio um trecho da Transamazônica, na região de Mirituba (PA), onde ocuparam e interditaram uma ponte estratégica para o agronegócio escoar a produção pela região Norte do país através dos portos do rio Tapajós, onde se encontram os terminais de transbordo das gigantes multinacionais Bunge e Cargill. A fila de caminhões carregados de soja chegou a dezenas de quilômetros (mais de 40 km!). A interdição, que bate diretamente no bolso do agronegócio, só foi desfeita mais de uma semana depois, no dia 4 de maio, após posicionamento do Governo Federal sobre as exigências dos índios e beiradeiros, dentre elas regularização nas demarcações de suas terras e o retorno imediato de agentes das FUNAI que trabalhavam nessa direção. Essa “crise dentro de tantas crises” culminou na exoneração do presidente da FUNAI Antônio Fernandes Toninho Costa no dia posterior, instaurando um novo momento nas políticas anti-indígenas do Estado brasileiro ao nomearem um presidente interino militar. Para maiores informações sobre esta ação política, consultar na página: <https://theintercept.com/2017/05/05/indios-fecham-transamazonica-e-conquistam-vitoria-com-apoio-de-caminhoneiros/> Acesso realizado em 29/07/2017.

cor, em sua linguagem, em sua renda, em sua origem geográfica, enfim). Diante do avanço na desconstrução dos privilégios de uma universidade que insiste em excluir conhecimentos de matrizes não-ocidentais, exercendo seu racismo e sexismo cognitivo – ou a não reconhecê-los tão válidos e legítimos quanto outros saberes assumidos enquanto hierarquicamente superiores, ou a coisificá-los e mercantilizá-los atendendo às exigências do extrativismo epistêmico em voga que os converte em prestígio acadêmico –, notam-se conjuntamente transformações em curso com consequências tremendamente deletérias. Se por um lado, tomava corpo e densidade uma tendência a contestar a permanência de um espaço universitário marcadamente branco, masculino, burguês, heterossexual e eurocêntrico, e que não raramente atendeu aos apelos, interesses e anseios das elites brasileiras, visualizamos as atuais reações governamentais em termos de repressão, de recrudescimento das medidas de austeridade, das políticas anti-indígenas e anti-povo, reconfigurando o próprio Estado e suas políticas. Com isto, torna-se fundamental não só focarmos nas respostas sociais dadas a essa conjuntura e nas formas de resistência organizada coletivamente diante deste quadro adverso, mas pensarmos principalmente nos sujeitos que estão – e estruturalmente estiveram – na mira central das (in)gerências estatais; no “olho do furacão”, por assim dizer, desses novos arranjos conjunturais que replicam e aceleram o ritmo das violências historicamente a eles direcionadas.

Neste sentido, uma oportunidade epistemológica de aprendizado, de afirmação de memórias e de transformação de ações e relações se abre. Não temos saído impunes a esse deliberado e sistemático desconhecimento interessado sobre questões (e suas trajetórias) que dizem respeito à nossa identidade plurinacional e multiétnica, à nossa formação social e aos nossos problemas estruturais relacionados diretamente com as estratégias ideologizadas de produção de alteridades. Ignorá-las é estarmos fadados à repetição indefinida desta violência institucionalizada que não nos permite experimentar senão uma democracia de baixa qualidade e intensidade, nos diagnósticos dos mais otimistas:

A corrupção é um problema sério no Brasil, especialmente quando promove o genocídio de uma parcela tão significativa de nossa população, se não em número, em valor histórico e cultural: não podemos ser hipócritas se pleiteamos viver em democracia. (Manifestação de Daiara Tukano, liderança indígena, publicada em sua página da rede social *Facebook*, do dia 3 de maio de 2017)<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.facebook.com/daiaratukano/> Acesso em: 29/07/17.

Se levarmos em conta a instabilidade política que recorrentemente promove rupturas antidemocráticas cíclicas em nosso país, como a que estamos vivenciando agora, chegaremos a descortinar elementos completamente imbricados neste “ajuste estrutural” visualizados nestas contra-reformas em vias de concretização: o desmonte da política indigenista juntamente com o desmonte do Estado, para uma remontagem que se prefigura assombrosa para amplos segmentos sociais porquanto nitidamente antidemocrática. Se podemos nos questionar sobre o fato de que os qualificativos “democrático e de direito” do nosso Estado, conjurados pelo art. 1º. da Constituição Federal vigente (BRASIL, 1988), sequer chegou a fazer sentido para essas populações algum dia, hoje percebemos como os direitos sociais estão sendo verdadeiramente rifados de forma generalizada e truculenta para a sociedade brasileira abrangente, seguindo interesses claramente vinculados a uma política agro-fundiária que se associa a um modelo neoextrativista e desenvolvimentista predatório.

Por mais que não seja novo o direcionamento desse movimento, percebe-se claramente como esta tendência político-econômica se intensificou em seu ritmo de acumulação através da concentração de terras obtidas pela espoliação e como isto se articula com a reestruturação produtiva necessária às exigências de integração subordinada ao mercado internacional em tempos de crise sistêmica. Neste nível global, observamos um tensionamento cada vez maior dos direitos culturais diferenciados constitucionalmente assegurados aos povos indígenas pelo poder constituinte em 1988, provocando uma escalada exponencial nos índices de violência no campo, à primeira vista causada por disputas territoriais.

Sabemos que aqueles/as que sentem essas violências amplificadas em momentos críticos como esse na ponta desse outro extremo do poder imperial racista e misógino do Estado hetero-patriarcal capitalista possuem marcas socialmente localizadas em termos de gênero, composição étnico-racial, origem, classe/renda, escolarização, etc., que diferenciam, classificam, posicionam e hierarquizam socialmente, situando e organizando os sujeitos – e subjetivando-os – em diferentes contextos, o que nos demanda distintos planos de análise, que se atravessam, se entrecruzam e se interpenetram.

*O corpo da mulher é um campo de batalha.*

### **Repensando a generificação e a racialização das narrativas de memória histórica**

Portanto, em quê o gênero e a racialização dos corpos importam à memória? Ou, posta de outra forma a pergunta, o que as categorias gênero e raça aportam à memória?

Esta é uma pergunta que desloca, ou requalifica, o enfoque que é dado à análise das políticas de memória histórica porque justamente pretende atribuir à reconstrução política de um período histórico (passado ou presente) – ou melhor, incorporar a ela – a dimensão das políticas de racialização, bem como dos dispositivos de regulação do gênero (e, concomitantemente, as políticas de sexualização dos corpos a eles adjacentes) - como recorte importante para a compreensão do fenômeno das políticas de esquecimento, de silenciamento e de negação que operam na ação estatal, na produção historiográfica e na esfera da reprodução social<sup>4</sup>.

Fatos noticiados pela mídia<sup>5</sup> com base nos dados da Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, exemplo emblemático em como a violência no campo causada por pressões dos interesses ruralistas atinge de forma sub-reptícia as mulheres, demonstram que este significativo aumento das denúncias de violências contra mulheres indígenas que, muito provavelmente, possa ter ocorrido pelo fato de que toda a cifra oculta de casos de agressões, estupros e outras formas de violência, historicamente subnotificadas, começaram a vir à tona a partir dos sensíveis reflexos da implementação e popularização da informação sobre a Lei Maria da Penha (nº. 11.340/2006). Várias medidas de divulgação dos direitos das mulheres que vêm sendo direcionadas a este segmento social, como publicações, cartilhas, campanhas conduzidas por órgãos públicos, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, têm surtido um efeito positivo na conscientização em relação à gravidade das estruturas patriarcais da nossa sociedade que naturalizam as agressões contra as mulheres e normalizam as desigualdades de gênero, no reconhecimento dos direitos das mulheres à proteção legalmente prevista e no combate contra quaisquer formas de violências fundamentadas nas diferenças de gênero.

O caso paradigmático do Mato Grosso do Sul se torna ilustrativo porquanto dramatiza os limites e possibilidades das políticas de proteção de mulheres em situação de violência, assim como as contradições que caracterizam este processo conflituoso da relação entre o alcance limitado da tutela protetiva do Estado e as expectativas dos coletivos em situação de

---

<sup>4</sup>A partir das formas determinadas de produção das vítimas deste sistema, material e simbolicamente, e das suas relações sociais inerentes. Seria o que Dussel diria, através da análise que faz da ontologia da modernidade através da exterioridade constitutiva da mesma, da dominação que produz vítimas num tipo de violência percebido como inevitável, “e com o sentido quase-ritual de sacrifício; o herói civilizador reveste as suas próprias vítimas da condição de serem holocaustos de um sacrifício salvador (o índio colonizado, o escravo africano, a mulher, a destruição ecológica, etc.) (DUSSEL, 2005, p. 65).

<sup>5</sup> Vide <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83717-cartilha-orienta-indigenas-de-mato-grosso-do-sul-sobre-violencia-domestica?tmpl=component&page=>, <http://www.defensoria.ms.gov.br/?p=16997> e <http://www.uems.br/noticias/detalhes/defensoria-publica-lanca-cartilha-sobre-lei-maria-da-penha-em-terena-e-guarani-112553>.

alta vulnerabilidade social com relação a este mesmo Estado colonialista que, por séculos, tem sido seu principal algoz. Rastrear, portanto, estas relações ambivalentes, ressignificando os termos da interlocução entre população indígena e Estado brasileiro torna-se um desafio cuja aposta devemos realizar.

Pela incipiência do percurso desta pesquisa, torna-se indispensável advertir aos leitores que a imersão no campo ainda está em vias de se concretizar. Cumpre alertar que o interesse pelas políticas de (re)produção seletiva do esquecimento e da ausência, enquanto correlatos das políticas do terror e da violência administradas pelo Estado – o principal violador dos direitos humanos na realidade latinoamericana, cuja função declarada se consubstancia diametralmente no seu oposto, no seu descumprimento sistemático – apresenta-se, nas suas interfaces com a epistemologia feminista e os estudos de gênero, como fio condutor dos meus objetos de estudo e interesse acadêmico prioritários na época, configurando uma espécie de continuidade em relação à pesquisa realizada durante o mestrado em Sociologia Política na Universidade Federal de Santa Catarina (2014).

Retomando alguns de seus argumentos principais, vale à pena rediscutir a articulação entre Estado e suas táticas de governamentalidade (FOUCAULT, 1979, p. 277-293), cujas relações de cumplicidade com as elites dominantes, tornam-no uma verdadeira caixa de ressonância de interesses particularistas e principal gestor do fisiologismo da pior espécie. No tocante às propriedades discretas que conformam suas estratégias de atuação, poderíamos retrospectivamente afirmar que sua intervenção se dá mais no sentido de governar toda essa violência que nossa estrutura engendra e que ele replica, acobertando todo o sistema de injustiças acumuladas e de iniquidades próprias de nossa formação social e da dinâmica histórica.

Com efeito, delineio algumas aproximações que me conduziram ao interesse pelas questões indígenas nos últimos anos, desde minha entrada no curso de Antropologia da UFSC em 2013, embora já desde a graduação em Direito (2004-2009) exercesse interessantes interlocuções com o campo antropológico por ter sido membro integrante do Laboratório de Estudos das Violências (LEVIS), sob coordenação do prof. Theophilos Rifiotis. Ironicamente, as analogias em relação às políticas de extermínio, à implantação da cultura do medo e do terror como forma de controle político e submissão dos corpos ao poder soberano e às dimensões sexuais da guerra se aparentam em muito com aquilo que chamaríamos de algumas das expressões do genocídio indígena levado a cabo no Brasil desde os primórdios de sua constituição enquanto Estado (pluri)étnico.

Se, durante o período de redemocratização, após mais de 20 anos de ditadura civil-militar (1964-1985), a emergência do debate público sobre as agendas postuladas pelos movimentos sociais<sup>6</sup> e institucionais que informaram o processo de justiça de transição no Brasil, com as pautas relativas aos direitos à verdade, memória e justiça geraram, por fim, uma breve, porém intensa experiência de investigação representada pelo relatório final da Comissão Nacional da Verdade (além das suas vertentes regionais e locais), oferecem-se caminhos possíveis a serem trilhados na constituição de novos objetos de pesquisa a partir de muitas provocações e lacunas lá existentes.

Neste sentido, torna-se crucial retomar alguns elementos nele elencados, pois nos dão pistas, nos marcos de uma antropologia histórica, referente aos redimensionamentos necessários, enfoques possíveis e entradas iniciais neste campo prematuro. Vislumbra-se reconstruir os rastros históricos e culturais interessadamente apagados, de forma a aprofundar o reconhecimento, no presente, dos aspectos assimétricos eminentemente enraizados nas relações interétnicas e na reprodução sistemática das estruturas simbólicas, materiais e institucionais de violações aos direitos humanos da população indígena que impedem a visibilização das violências sofridas pelas mulheres indígenas em especial. Como se articula esta dimensão da política de identidade externamente auferida com as representações delas criadas nesta economia moral e política de alteridades? Em que estes pressupostos implicam nos sentidos específicos do trato com a violência por elas sofrida e na vulnerabilidade mesma de sua posição?

Sendo relativamente sintético pela exiguidade de tempo e de espaço, destacaria alguns aspectos comprovadamente demonstrados, tais como: abortos espontâneos sofridos como consequência das violências; prática sistemática de estupros por parte de funcionários do Estado (que deveriam proteger os interesses indígenas) e dos envolvidos na construção dos megaprojetos de infraestrutura característicos da época da ditadura do começo dos anos de 1970 (como a rodovia Transamazônica), causando a transmissão de doenças venéreas, cegueira e depopulação dos indígenas nas áreas afetadas (BRASIL, 2014, p. 230). É possível percorrer a partir dos documentos coligidos no Relatório uma trajetória de leituras cuidadosas dos dados existentes sobre o fenômeno da violência sexual e de gênero em contextos interétnicos, bem como sobre a realidade dos conflitos latentes ou explícitos internamente às

---

<sup>6</sup> Em 1979, por exemplo, cria-se a União das Nações Indígenas (UNI), cujo papel durante o período constituinte foi central. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/iniciativas-indigenas/organizacoes-indigenas/historia>>. Acesso realizado em: 09/12/2016.

comunidades indígenas que culminam neste problema social. Isto é crucial para a concretização de um enquadramento mais global do fenômeno, sem sacrificar características particulares e matizes que estão em relação mútua e que também produzem este cenário maior a partir de distintas nuances.

O etnocídio que envolveu a implementação de políticas fundiária anti-indígenas, desde a última ditadura militar, significou, conforme atestado no Relatório, um processo de desindianização, que objetivava a partir da máquina burocrática da administração pública exarar certidões negativas, com o fito de atestar falsamente a ausência de povos indígenas nos mais variados territórios nacionais para, com isso, facilitar as invasões de suas terras tradicionalmente ocupadas (e juridicamente reconhecidas como suas, desde o Estatuto do Índio). As disputas por suas terras, o que culminou na usurpação da maior parte de seus territórios historicamente ocupados, são um capítulo à parte em toda a complexidade e perversidade do processo forçado de concentração fundiária nas mãos de poucos, o que gerou como consequência a expulsão massiva de seus habitantes. No caso de grupos nômades, esta relação se torna ainda mais oblíqua e devastadora, quando nos damos conta do processo concertado pelo Estado junto com os grupos de interesse econômico de expansão das fronteiras agrícolas em direção ao Centro-Oeste e Norte do país. A expansão das frentes de colonização, iniciadas durante a Era Vargas, ocorreram concomitantemente ao aumento da pressão pelas atividades econômicas de mineração, de agropecuária, de extração madeireira e de mineração, que conduziu ao aumento exponencial dos conflitos por terra entre indígenas e não-indígenas a partir dos anos de 1960-1970, durante o governo militar, prejudicando especialmente o elo mais vulnerável da cadeia. Como se apreende a partir do quinto texto do segundo volume do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), na parte específica destinada às violações dos direitos humanos dos povos indígenas especificamente no período de 1945-1988 (BRASIL, 2014, p. 203-264).

Não são esporádicas nem acidentais essas violações: elas são sistêmicas, na medida em que resultam diretamente de políticas estruturais de Estado, que respondem por elas, tanto por suas ações diretas quanto pelas suas omissões. Omissão e violência direta do Estado sempre conviveram na política indigenista, mas seus pesos respectivos sofreram variações. (...) O protagonismo da União nas graves violações de direitos dos índios fica patente, sem que omissões letais, particularmente na área de saúde e no controle da corrupção, deixem de existir. Na esteira do Plano de Integração Nacional, grandes interesses privados são favorecidos diretamente pela União (...). Como resultados dessas políticas de Estado, foi possível estimar ao menos 8.350 indígenas mortos no período de investigação da CNV, em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão. Essa cifra inclui apenas aqueles casos aqui estudados em relação aos quais foi possível desenhar uma estimativa. O número real de indígenas mortos no

período deve ser exponencialmente maior, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativas. (BRASIL, 2014, p. 204-205)

Cumulativamente a este fenômeno de desindianização, tivemos paralelamente acesso a um estudo sobre o histórico da investigação sobre cor e raça nas pesquisas domiciliares do IBGE. Nele, constata-se a lacuna de nada menos do que um século no recenseamento específico da população indígena enquanto categoria específica de classificação da população geral. De 1890, em que se utilizou a categoria “caboclo” para se referir aos indígenas, apenas em 1991 retornou a ser pesquisado, agora sendo o quesito explicitamente “indígena” desde então. Isto demonstra uma necessidade interessada em subnotificar, em apagar e esquecer a população indígena brasileira, em conformidade com a ideologia do branqueamento e da mestiçagem, de que “povos indígenas é coisa do passado”, “não temos mais indígenas, foram todos exterminados”, como é comum se escutar ainda hoje em dia. Esta política de extermínio estatístico, que arbitrariamente decide não os contar como população digna de ser representada numericamente, reflete em outro nível as políticas de extermínio simbólico, discursivo e demográfico, tão bem demonstradas do relatório da CNV.

Sobre a dificuldade de representar fidedignamente o alcance e extensão das violações aos direitos humanos indígenas, destaco a provocação contida no mesmo relatório acima referido:

Devido à pouca sistematização sobre esse tipo de violações contra indígenas no Brasil, coube à Comissão Nacional da Verdade trazer o assunto à luz do dia e apontar à sociedade que os índios no Brasil também foram atingidos pela violência do Estado: esta investigação precisa de continuidade para que esses povos participem e sejam beneficiados pelo processo de justiça transicional em desenvolvimento no Brasil.

(...)As denúncias de violações cometidas contra povos indígenas e de corrupção no órgão indigenista provocaram quatro Comissões Parlamentares de Inquérito – no Senado, a CPI de 1955, e, na Câmara, as de 1963, 1968 e 1977. Em 1967, houve uma CPI na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul e, no mesmo ano, uma comissão de investigação do Ministério do Interior produziu o Relatório Figueiredo, motivo da extinção do SPI e criação da Funai. Três missões internacionais foram realizadas no Brasil entre 1970 e 1971, sendo uma delas da Cruz Vermelha Internacional. Denúncias de violações de direitos humanos contra indígenas foram enviadas ao Tribunal Russell II,<sup>17</sup> realizado entre 1974-1976, e também à quarta sessão desse tribunal internacional, realizado em 1980 em Roterdã. Nessa sessão foram julgados os casos Waimiri Atroari, Yanomami, Nambikwara e Kaingang de Mangueirinha, tendo o Brasil sido condenado. (BRASIL, 2014, p. 207-209)

se encaramos o segmento social das mulheres indígenas como “minorias” no contexto social brasileiro, impõe-se a problematização trazidas pelos variados depoimentos sobre violações frontais aos “direitos grupais”, à “autonomia cultural” e “às políticas de equiparação”. Conforme consta no relatório final da CNV:

Em seus depoimentos prestados para o estudo entregue à CNV, mulheres e adultos que eram crianças à época relatam como o confinamento forçado resultou em todo tipo de privações, na fome generalizada e no terror psicológico de não saber o paradeiro dos homens adultos recrutados forçosamente. Nascimentos prematuros e mortes de recém-nascidos por desnutrição ou outras causas relacionadas foram relatados. Destacamos parte do depoimento de Teriweri, ex-mulher de um dos índios que foram obrigados a guiar os militares nas matas:

*Não sei o quê que foi que aconteceu? Eu num sei. Mas eu acho que tanto susto aí que nós pegava, né? Porque toda hora era tiro!! Toda hora!! Vento num podia balançar um matinho que eles atiravam! É!.. E a gente num podia ir pra roça mais também... porque eles [os militares] proibia! Porque às vezes, os “pessoal da mata”... [os guerrilheiros]... eles [os militares] falava que os “pessoal da mata” podia matar nós lá no mato né? Nós num podia caçar também... E aí nós falamo assim: Como é que nós vamo então sobreviver agora? Porque naquele tempo índio num fazia roçona grande, né? Era pouca... assim era só um pedacinho que eles fazia roça..., roçava e plantava mandioca. E aí num podia sair! Porque eu acho que por conta de tudo isso que aconteceu que eu tive assim... quase aborto, né? As crianças num viveram porque tanto medo que a gente passava, dos tiros, né? Então aconteceu isso com a gente, eu num gosto de me lembrar, sabe? Eu estou contando aqui pra vocês porque as pessoas assim... pode ser assim os povos do Brasil, do mundo todo, pra saber direito que aconteceu mesmo esse horrível acontecimento. É “guerra” né? No tempo da guerrilha, né? É por isso que eu estou contando aqui um pouco...(BRASIL, 2014, p. 246)*

Algumas das recomendações constantes do Relatório da CNV concernente às dimensões propositivas a ela incumbidas, em termos de elaboração e fiscalização de políticas de reparação (no que tange à tríade “memória, verdade e justiça”) que o Estado brasileiro deveria providenciar, conclamam para o aprofundamento das medidas de investigação das graves violações contra os povos indígenas, que seguiram como padrão de organização política no Brasil. Cabe agora especificar em sua extensão e profundidade os casos que se referem especificamente à violação dos direitos das mulheres indígenas, retrospectivamente e também nas suas expressões contemporâneas.

### **Desdobramentos primários no percurso inicial da pesquisa**

Em recentes atividades desenvolvidas no âmbito do departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense, neste primeiro semestre de 2017, foram articulados debates

que se organizaram a partir de uma disciplina focada em etnologia indígena e relações de gênero na Amazônia, no contexto do calendário nacional de mobilização e luta indígena no mês de abril (campanha “Abril Indígena”). Neste espaço, “Re(x)istir na terra”, mulheres indígenas pós-graduandas do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, das etnias amazônicas Marubo e Baniwa, além de Pataxó da Bahia e Guarani Nhandeva do Espírito Santo testemunharam suas experiências de ações e reXistências na luta pela Terra. Protagonistas destes desafios precípuos que impõem a elas, conforme relatado, uma dificuldade em discutir outros temas: “*Nós, mulheres indígenas, ainda estamos discutindo território e sobrevivência*”, desabafou Sandra Benites, liderança guarani e mestrandia em Antropologia no Museu Nacional da UFRJ. E continuou:

*Chegamos na universidade com um propósito: para contar nossa história verdadeira. Na universidade existe uma orientação masculina. Nossa cara, nosso corpo não está aqui. Nós menstruamos e pela minha cultura, teríamos que nos resguardar durante este período; ficarmos quietas. É um momento sensível, de silêncio. A universidade me consome. Como mãe, percebo o quanto lidamos diferente com a infância guarani. Parece que os tantos distúrbios dessa sociedade vêm por desrespeitarem as crianças, seus seres, seus corpos e suas necessidades. A mulher indígena ainda é mais invisível e excluída. Sofremos violência em casa, com os homens e também pelas instituições. Os militares e brancos, enviados às aldeias, violentavam meninas selecionadas para eles... Ao mesmo tempo, neste jogo político, vamos também educando os homens. Somos mulheres corajosas e poderosas.*

Anari Pataxó, da comunidade Pataxó Coroa Vermelha (Sul da Bahia) e doutoranda em Antropologia (também pelo Museu), comentou igualmente sobre a violência sexual contra mulheres indígenas, mais especificamente no fato histórico conhecido como “Fogo de 51”, quando policiais das localidades de Prado e Porto Seguro atearam criminosamente fogo a toda uma aldeia Pataxó na Aldeia Barra Velha (BA) e os forçaram a uma diáspora de escala nacional. Os Pataxó geralmente se referem como grandes “expurgos” dos indígenas da Região Amazônica, pelo contato de mais de 500 anos já com os colonizadores (ao desembarcarem no Monte Pascoal, os portugueses entraram em contato primeiramente com estes povos, tendo sofrido desde então sistemáticas ofensivas contra seus territórios originários).

Nelly Marubo se referiu à supremacia masculina nos distintos movimentos indígenas e enfatizou o fato de que “*podemos ser frágeis por fora, mas por dentro somos muito fortes*”. Francinéia Baniwa, da localidade de São Gabriel da Cachoeira, Aldeia Indígena do Alto Rio Negro, enfatizou a experiência das mulheres no Movimento Indígena, principalmente no que diz respeito à saúde e educação indígenas, na luta pelo acesso aos direitos constitucionalmente

assegurados, no entanto de difícil realização, dada a ampla desassistência. Neste sentido, destaca o diálogo necessário sobre o papel político das mulheres nas diferentes etnias, centralizando o debate nas próprias histórias étnicas e na educação cultural de cada povo. Afirma, nesta esteira, o caráter da mulher não só enquanto elo entre as etnias, geralmente reforçada pelas relações de parentesco que promovem uma mediação entre as famílias, mas também de suporte mesmo da causa indígena, nas suas funções de *ouvir* e *falar*. Cabe a ela também a criação de espaço político de fortalecimento da identidade e da diferença, por consequência, protagonizando as negociações dos diversos interesses em questão.

Com estes relances de aproximações ao campo empírico propriamente dito, vou tratando de encerrar a presente exposição, apontando os direcionamentos futuros que se colocam ao estado da arte da pesquisa, voltando-me ao necessário movimento de me aprofundar nas organizações cada vez mais atuantes de mulheres indígenas. A partir do relato de Francinéia Baniwa, que compõe o Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), nesta ocasião mencionada, foram-me apresentados os números crescentes de grupos e associações de mulheres no contexto do noroeste amazônico e uma direta interlocução com as ações desenvolvidas por organismos internacionais em prol das mulheres indígenas, como é o caso do projeto “Voz das Mulheres Indígenas”, encabeçada pela ONU Mulheres (entidade das Nações Unidas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres) e que se fez bastante presente durante o último Acampamento Terra Livre em Brasília.

Para prosseguir nesta trilha investigativa, portanto, pretende-se levar a cabo como técnicas de pesquisa e procedimentos metodológicos o exemplo de Bourdieu, que dizia que era necessário o rigor metodológico (e não a rigidez de um método único). Privilegiando esta complementaridade possibilitada pela coleta e da análise documental de processos e dados oficiais (de órgãos como FUNAI, SSP, CNJ, MPs, Defensoria Pública, etc.) e extraoficiais adicionais relativos à situação indígena e às violências de gênero neste contexto, como nos acervos disponíveis de organizações indígenas e indigenistas. Igualmente, opta-se pelas potencialidades heurísticas que a imersão em pesquisa de campo de cunho etnográfico oferece enquanto interlocução com os sujeitos de pesquisa. Associada a ela está a feitura de entrevistas semiestruturadas com uma amostragem de indivíduos que representem tanto indígenas propriamente ditas quanto os órgãos e organizações indigenistas que lidam particularmente com os problemas emergentes a partir da chave das relações interétnicas. Almeja-se ampliar o escopo e profundidade da pesquisa a partir da elaboração de um diário de campo que possibilite sistematizar posteriormente as descrições dos dados coletados e sua interpretação. Percebe-se também uma necessidade metodológica de inventariar e depreender

análises referentes às narrativas das situações de violência relatadas pelas mulheres envolvidas, etnobiografias e às histórias de vida de suas vítimas, possibilitando apreender os caminhos que concorrem para uma abordagem qualitativa densa e que proporcionaria uma abordagem aprofundada da questão das dinâmicas de construção das memórias guiadas pelos processos de subjetivação a elas adjacentes, e de seus efeitos sociais e institucionais. Desta forma, busca-se dar tangibilidade ao real alcance das verdadeiras políticas de extermínio e de genocídio indígenas orientados tanto pelo racismo quanto pelo sexismo que operam há séculos em nosso país, bem como as estratégias lançadas pelas suas vítimas para resisti-los e enfrentá-los .

Enfatizar as recorrências de crimes de Estado e mapear o histórico de práticas sistemáticas de violências e repressão (para)estatal, concorrem, assim, para desvelar práticas no presente enraizadas em legados históricos autoritários de opressão, exclusão e violação de direitos humanos por meio das posturas de denúncia, de visibilização e radicalização das demandas coletivas geradas pelos diferentes atores sociais e seus respectivos movimentos. Esta dinâmica transnacional, exposta pela articulação e a influência de organismos internacionais e agências de cooperação técnica internacional conforme mencionada pela parente Baniwa, pode igualmente nos brindar elementos importantes sobre as ações e reações que são postuladas enquanto resposta ao fenômeno da desigualdade, da exclusão e das violências de gênero e étnicas, bem como seus limites e constrangimentos institucionais.

Paralelamente a esta dimensão, pretende-se refletir sobre os processos adstritos às políticas de representação de identidades e das narrativas de memórias sobre e a partir das violências estruturais vivenciadas pelos sujeitos que delas foram e são vítimas. Busca-se com isto explicitar as relações de poder que atravessam as políticas de direitos humanos e seus possíveis reenquadramentos, dentro de um registro que exercite a identificação, o reposicionamento dinâmico e a análise crítica da pluralidade de projetos de sociedade, bem como os diversos interesses em jogo mobilizados pelos diferentes atores implicados nestas interrelações.

Por fim, longe de esboçar conclusões peremptórias, é importante ressaltar que, em termos de revisão bibliográfica, opta-se pela priorização de trabalhos que ressoem em convergência com as perspectivas que partam de uma descolonização também do feminismo hegemônico e de leituras do Estado que pressuponham sua desafetação em relação às interferências morais. Ainda bastante insensíveis para destacar certas clivagens sociais que perpassam a própria produção e sensibilidade teóricas, as sobreposições de diferentes camadas de opressões que se articulam e se justapõem, ocultando uma série de privilégios não

assumidos, muito menos problematizados devem ser explicitadas. É por isso que as chaves conceituais que englobem as categorias “raça”, “lugar de fala” e “colonialidade”, para além de “gênero”, serão preponderantes neste programa de pesquisa. Acredito ser o maior desafio no momento, uma vez que na universidade parte-se ainda de um arcabouço epistêmico que dialoga muito mais com os pressupostos do feminismo do Atlântico Norte e o contexto euronorteamericano branco. Teóricas afro-latino-americanas ou que descentrem o olhar deste eixo imperial – como Lélia Gonzales, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro, Gloria Anzaldúa, Silvia Rivera Cusicanqui, Rita Laura Segato, Maria Luisa Femenías, Alejandra Olberti, Berenice Bento, Gayatri Spivak, Veena Das, Rigoberta Menchú, María Lugones, dentre tantas outras, incluindo a afronorteamericana Angela Davis, bell hooks, Audre Lorde e a teórica queer Judith Butler –, ainda que dissonantes e antagônicas entre si, estão na lista de escritoras e autoras que vêm sendo incipientemente consultadas para proporcionar reflexões críticas sobre o que se tem produzido (e o que se tem insistentemente ignorado há décadas nesta seara, por critérios anteriormente mencionados), buscando simultaneamente abordagens da sociologia e da antropologia históricas, centradas nos processos sociais e nas estruturas em questão.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Comissão Nacional da Verdade. Relatório: textos temáticos** / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. 416 p.
- FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FRASER, Nancy. **Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado**. Lua Nova, v. 77, p. 11-39, 2009.
- LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: o eurocentrismo nas Ciências Sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- OBERTI, Alejandra. ¿Qué le hace el género a la memoria?. Pedro y Scheibe Wolff (Org.). **Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul**. Florianópolis: Editorial Mulheres, 2010.
- RUBIN, Gayle. **Deviations: a Gayle Rubin reader**. London: Duke University Press, 2011.
- SACCH, Ângela. Mulheres indígenas e participação política: a discussão de gênero nas organizações de mulheres indígenas. In: **Revista Antropológicas**, v. 14, n. 1+ 2, 2011.
- SANTOS, Ricardo Sant’ Ana Felix dos. **Antígonas Tribunal de Mujeres: arte como estratégia política de memória histórica**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?**. Editora UFMG, 2010.